



RELATÓRIO DAS REUNIÕES DA CONDSEF/FENADSEF E EBSERH

27/02/2019

PREPARAÇÃO DA 1ª REUNIÃO ACT-2020/2021 EBSERH

Data: **27/02/2020**.

Horário: **10 horas**.

Local: **Condsef/Fenadsef**.

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS: **Andréa Quintela (CE), Jedaias Oliveira (PR), Wesley Cássio (MS), Miguel Viana (PI), Ricardo Abel (SE), Lucas Hauck (MG), Joilson Ruas do Nascimento (MT), José Carlos Costa Araujo (MA), Alessandro Souza de Cerqueira (BA), Gislaíne Fernandes (PE) e Valdinei Ferreira de Jesus (MG)**

REPRESENTANTES DA CONDSEF/FENADSEF: **José Alves (PR), Sérgio Ronaldo (DF), Dr. Valmir (Assessor Jurídico) e Edson Cardoni (DF)**.

Aberta a reunião com os esclarecimentos do Dr. Valmir a respeito da proposta de Acordo oferecida pelo TST, ressaltando que o chamado ocorreu no dia anterior, para acordo com julgamento antecipado do dissídio coletivo do ACT 2019/2020. Foi solicitado a manutenção da data base para primeiro de março. Também foi solicitado o mais rápido possível as reuniões prévias para dar início às tratativas do novo ACT.

Dr. Valmir orienta que na reunião de abertura se reafirme a posição de manutenção da data base, bem como a prorrogação das atuais cláusulas até a conclusão das negociações do ACT 2020/2021 e que estabeleça um cronograma, com marcação clara de todas as datas de reuniões, para conclusão das negociações o mais breve possível.

Sérgio Ronaldo informa que a maioria dos Estados afirmaram a posição de assinar o ACT e alguns estados fizeram condicionado a existência de prorrogação, porém autorizaram assinar o acordo e a resposta será encaminhada ao TST até o dia 28/02/2020.

Edson Cardoni coloca como posição dois pontos na reunião, resolver o passado e dar previsão clara para o futuro.

ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO:

- Resolver por completo o ACT anterior;
- Que a empresa aceite incluir no acordo processual no TST a permanência das cláusulas sócias até a conclusão do ACT 2020/2021;
- Cronograma objetivo com as datas das reuniões e conclusão das negociações em até quatro reuniões.



1ª REUNIÃO ACT-2020/2021 EBSERH

Data: **27/02/2020.**

Horário: **15 horas.**

Local: **SEDE EBSERH.**

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS: **Andréa Quintela (CE), Jedaias Oliveira (PR), Wesley Cássio (MS), Miguel Viana (PI), Ricardo Abel (SE), Lucas Hauck (MG), Joilson Ruas do Nascimento (MT), José Carlos Costa Araujo (MA), Alessandro Souza de Cerqueira (BA), Gislaine Fernandes (PE) e Valdinei Ferreira de Jesus (MG).**

REPRESENTANTE CONDSEF/FENADSEF: **José Alves (PR), Sérgio Ronaldo (DF), Dr. Valmir (Assessor Jurídico), Edson Cardoni (DF) e Jussara Griffó (MG).**

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DA EBSERH: **Alessandro Marius Oliveira Martins (Consultoria Jurídica) e Heli Santos Vieira da Costa (Serviço de Relações de Trabalho).**

Pauta: **Dissídio Coletivo; ACT 2020/2021 e Preparação da atividade de 02 de março.**

Conforme Ata de 18/02/2020, subscrita no TST, realizou-se, nesta quinta-feira, 27/02, a 1ª reunião do ACT 2020/2021 entre a Comissão de Negociação dos Empregados da EBSERH (CONDSEF/FENADSEF) e a direção da empresa.

Preliminarmente, a CONDSEF/FENADSEF informou que, em assembleias com grande comparecimento, a categoria aprovou o acordo processual para antecipar o julgamento do dissídio ajuizado no TST, aprovação condicionada à garantia de que as cláusulas sociais do ACT 2018/2019, que vem sendo prorrogadas e estão em vigor, sejam mantidas até que se resolva o ACT 2020/2021.

Os representantes da empresa se colocaram de acordo com a proposta e solicitaram um prazo até 12/03/2020, para obter a anuência da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

Em consequência, a CONDSEF/FENADSEF solicitará ao TST prorrogação até essa data (12/03) do prazo que temos para informar a posição da categoria a respeito da proposta de acordo processual. Lembramos que, conforme Ata de negociação de 24/09/2019, até a conclusão da sentença normativa do TST no Dissídio Coletivo as cláusulas do ACT 2018/2019 permanecerão em vigor.

Em relação à negociação do ACT 2020/2021, que ora se inaugura, a EBSERH informou que pretende realizar uma negociação célere, com posições abertas ao diálogo com a categoria. Aduziu que ainda não tem orientação da SEST a respeito da proposta de índices de reajuste e que, quanto às demais cláusulas, está aguardando o término da análise do seu setor jurídico para apresentar um posicionamento.



A CONDSEF/FENADSEF apresentou a proposta de fixar, desde já, uma agenda de pelo menos quatro reuniões de negociação, não apenas para que os membros da mesa e as entidades sindicais possam se programar adequadamente, mas também para que se acelere a resolução do ACT 2020/2021.

Sem condições, no momento, de agendar mais que uma reunião a empresa propôs que a próxima seja realizada na sexta-feira, dia 13/03/2020, às 14 horas, ocasião em que apresentará o calendário com pelo menos três reuniões seguintes.

Os representantes dos empregados propuseram e a EBSEH concordou que nessa reunião, de 13/03, a empresa já apresente antecipadamente uma triagem inicial sobre a proposta apresentada, discriminando o que é consenso daquilo que deverá ser objeto de discussão.

ENCAMINHAMENTOS:

Diante dessas informações, a Comissão de Negociação da CONDSEF/FENADSEF orienta a manutenção das atividades já programadas para o dia 02/03, com o caráter de assembleias de informação e discussão abrangendo:

- a) o presente relato, esclarecendo-se que aguardaremos até o dia 12/03, para dar a resposta ao TST sobre a aceitação ou não do acordo processual no dissídio instalado;
- b) a preparação do Dia Nacional de Luta de 18/03/2020 (conforme texto em anexo) em defesa dos serviços públicos e contra as privatizações;
- c) para os sindicatos que ainda não o fizeram, a eleição dos representantes dos empregados para o Encontro do Departamento das Empresas Públicas da CONDSEF/FENADSEF a ser realizado em 14/03/2020, conforme convocatória do dia 18/03/2020.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2020.


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef